

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

DIRETOR: DR. M. C. BRAGA NETTO

F  
649  
K19

# CASTIGO E RECOMPENSA NA IDADE PRÉ ESCOLAR

*pela*

*Dra. BETTI KATZENSTEIN*

COLEÇÃO D. N. Cr. — 130

F  
649  
K19

1946

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

Presidente da República  
GENERAL EURICO GASPAR DUTRA

Ministro da Educação e Saúde  
PROF. ERNESTO DE SOUSA CAMPOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA  
(D. N. Cr.)

DIRETOR GERAL — DR. M. C. BRAGA NETO

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA (I. F. F.)  
DIRETOR — DR. ÁLVARO DE AQUINO SALLES

DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA INFÂNCIA  
(D. P. S. I.)

DIRETOR — DR. FLAMARION AFONSO COSTA

DIVISÃO DE COOPERAÇÃO FEDERAL (D. C. F.)  
DIRETOR — DR. GETÚLIO LIMA JÚNIOR

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO (S. A.)  
CHEFE DO SERVIÇO — ÁLVARO ALVES DE SÁ

CURSO DO D. N. Cr.  
COORDENADOR — DR. HERMES BARTHOLOMEU

Enderêço :

AVENIDA RUI BARBOSA, 716

Caixa Postal n.º 1.819

RIO DE JANEIRO

Coleção D. N. Cr. 130

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

DIRETOR: DR. M. C. BRAGA NETTO

# CASTIGO E RECOMPENSA NA IDADE PRÉ ESCOLAR

*pela*

*Dra. BETTI KATZENSTEIN*

COLEÇÃO D. N. Cr. — 130

1947  
IMPrensa NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

“pois é um grande trabalho educativo o de conseguir, em tempos vindouros, não só que os educadores profissionais, mas também que os pais saibam educar os filhos, baseando-se não em um “deficit” de nível econômico, mas atendendo às necessidades físicas e psíquicas da criança”.

DPSI, em 31 de Julho de 1946. — *Flammarion Costa*, — Diretor.

I

“CASTIGO E RECOMPENSA NA IDADE PRÉ-ESCOLAR”

“Considerações baseadas em um inquérito realizado entre mães, cujos filhos freqüentam jardim da infância”. (1)

Dra. BETTI KATZEISTEIN

Psicólogo da Cruzada Pró-Infância de S. Paulo

E' PROIBIDO...

Logo que a criança nasce e o mundo exterior entra em contato com ela, surgem-lhe as exigências — tem que se acostumar a hora certa de mamar, a tornar-se limpa, enfim, tem que aprender a obedecer.

---

1) OBSERVAÇÕES da Seção de Psicologia Infantil da Cruzada Pró-Infância: o material foi colhido pelas professoras Berta Gomes, Maria José de Castro, do Centro Penha, Gilda Sandoval Marcondes, do Centro Pinheiros, Catarina Silbersmidt, do Centro Brooklin Paulista, Fulvia de Castro e Maria Eliza Ferraz, do Dispensário Central e Maria Marques Leite, do Centro Itaim.

O mundo está cheio de cartazes para a criancinha:

**E' PROIBIDO — NÃO FAÇA — DEIXE DE FAZER...**

Não só as casas de família, como também os bondes e quaisquer lugares públicos oferecem ricas oportunidades para que o observador repare como a criança “viola” essas leis e regras, postas no seu mundo pelo adulto e como o adulto, “reage” a estas violações; iniciam-se, então, as lutas tão conhecidas, que geralmente acabam, ou com a derrota física da criança ou com a derrota moral da mãe — ambas igualmente prejudiciais ao desenvolvimento daquela.

**CONVERSAR COM AS MÃES**

Em 156 conversas com mães de crianças entre 4 e 7 anos, somente 7 disseram que seus filhos não precisavam de castigos; as outras falavam livremente, tanto sobre o motivo que dera origem a sua reação, como também sobre a maneira como executaram o castigo. O pai, como educador, raramente entra em cena e, mesmo assim, só a certas horas do dia. Às vezes serve como “espantalho” com que as mães amedrontam as crianças; outras vezes, para contra-educá-las com mimos exagerados, à noite; mas, em geral, a educação da criança pré-escolar cabe inteiramente às mães. Aliás, quase sempre, em todas as camadas sociais, elas participam logo ativamente numa discussão que decorra sobre as dificuldades que traz a educação dos filhos sobre a maneira de lidar com eles etc. Todas as mães que par-

ticiparam das conversas em que se baseia este trabalho eram conhecidas anteriormente porque seus filhos frequentam os Jardins da Cruzada, de modo que :

- 1, estas conversas foram algumas das muitas já mantidas entre as mães e Jardineiras;
- 2, tinha havido bastante oportunidade para se conhecerem suas atitudes educacionais;
- 3, o ambiente familiar da criança era conhecido;
- 4, observou-se durante meses e, em muitos casos durante anos, a personalidade e o comportamento da criança.

E' a seguinte a frequência dos motivos apresentados pelas 156 mães, justificando os castigos que infligem aos filhos :

Para 117 mães — 1 motivo.

Para 28 mães — 2 motivos.

Para 4 mães — 3 motivos.

Para 7 mães — nenhum motivo.

---

Total 156

Aquelas que mencionam um só motivo, isto é, a maioria, parece que incluem todo e qualquer “contra” do filho sob um título geral de “teimosia”, enquanto outras observam fontes diferentes para manifestações que lhes desagradam.

As crianças que não necessitam castigos, segundo informações dadas pelas mães, exigem nossa especial atenção. Poderão ser :

1. Crianças em que as mães anularam a vontade própria até chegarem a idade pré-escolar, de modo que aquela não faz mais nada que possa desagradar a esta — por ter pavor do castigo, talvez conforme relato de uma das mães.

2. Crianças doentinhas, mimadas, as tais “boazinhas”, que revelam seu problema muito mais tarde, talvez na idade adulta, tornando-se incapazes de se defenderem, no mundo áspero.

3. Filhos cujas mães não consideram castigos seus métodos de educar e corrigir. Evidenciam, em geral senso psicológico e grande afinidade entre elas e os filhos. (Como naque caso de Isabel, de 6 anos, menina meiga e prestativa no jardim, de quem a mãe diz : — “Não a castigo, obedece com uma palavra mais alta, com um olhar”).

4. Criança a quem as mães afirmam terem dado uma educação sistemática na primeira infância (o que é, aliás, muitas vezes, descuidado). E, dêste modo, os castigos tornam-se desnecessários na idade pré-escolar — afirmação esta que nos parece um tanto duvidosa.

Quanto à freqüência em castigar, encontramos mães que repreendem todos os dias e até a tôda hora, e outras que castigam raras vezes.

Conforme nossas anotações, obtivemos a seguinte distribuição das mães que dizem castigar :

muitas vezes .....	31,2%
às vezes .....	41,6%
raras vezes .....	22,7%
nunca .....	4,5%

### OS MOTIVOS DOS CASTIGOS

Tanto as individualidades das mães como as personalidades das crianças fizeram com que recebêssemos explicações múltiplas à pergunta: “porque castiga seu filho?” — A variedade evidenciou-se ainda mais quando as mães explicaram, por estímulo nosso, ou espontaneamente, as situações que as levaram a castigar seus filhos.

Em regra geral, podemos comparar a situação que “acaba por apanhar” ao tempo que precede a uma tempestade em certos dias. Uma atmosfera carregada envolve a mãe e a criança, sentindo ambas grande tensão. Há casos, como aquêle descrito pela mãe de Dalila, de 5 anos, que diz bater na menina quando está nervosa : “quanto estou calma, desculpo suas travessuras”. A maioria das vezes as crianças são advertidas repetidamente, seja algum tempo antes, seja imediatamente antes de apanhar. Assim, a mãe de João disse-nos — “Falo 2 ou 3 vezes, não faz, perco a paciência”.

Distribuímos os 185 motivos revelados, da seguinte maneira :

Desobediência, teimosia .....	40,5%
Brigas com irmãos e vizinhos .....	20,0%
Artes, travessuras .....	11,9%
Saídas à rua, fugidas .....	4,9%
Barulho .....	4,0%
Desordens, mexer nas cousas, estragar o que tem .....	3,2%
Respostas malcriadas, dizer de palavras feias . . . . .	2,2%
Molhar a cama ou calça .....	1,6%
Brincar com água .....	1,6%
Andar suja .....	0,5%
Nervosismo da mãe .....	0,5%
Comportamentos estranhos, nervosismo, inquietação, esquisitice, gosto para vestir-se de mulher .....	6,5%
Defeitos de caráter, tais como: tirar cousas, mentir, ter ciumes .....	1,6%

#### SIGNIFICAÇÃO DOS CONFLITOS EDUCACIONAIS

##### 1.º) *Desobediência e teimosia*

Quase a metade dos conflitos surgem porque a criança não obedece, teima. As duas palavras se substituem freqüentemente na expressão popular, apesar de podermos, talvez, compreender sob “desobediência”, o descuido de uma ordem recebida, regra esta que a criança conhece muito bem; enquanto a teimosia significa persistência numa atitude, após advertência repetida pela mãe.

Exemplos para o primeiro caso: Paulo, com 6 anos, nem sempre quer tomar conta do irmãozinho que chora. Itacy, de 5 anos, tira repentinamente os sapatos. De teimosia, citamos três casos bem explicativos: Antes do jantar Pedro, com 7 anos, quer comer; a mãe diz para esperar, éle teima e acaba apanhando. Cecília, de 4 anos queria laranjas. A mãe comprou-as, mas Cecília teimava que queria uma laranja bem grande, e precisou apanhar. Paulina, que todos os dias, depois de pôr um vestido, quer trocá-lo, teima e acaba igualmente ficando de castigo.

A teimosia é um assunto bem debatido entre educadores, psicólogos e pediatras. O “eu” infantil, a necessidade de afirmação do próprio eu, de manifestações individuais, de dirigir a si mesmo, entram em conflito com as exigências do mundo exterior, apresentadas em geral pelos pais. A teimosia é um fenômeno próprio da segunda infância, mas daí se podem originar neuroses e desajustamentos futuros. A criança que continua a teimar, a obstinar-se até ficar imóvel e impedida de realizar alguma coisa, reclama cuidados especiais. Na criança sadia, o decorrer do próprio desenvolvimento e a atitude hábil, compreensiva, do educador criam o necessário equilíbrio entre a criança e o mundo exterior, fazendo desaparecerem os choques causados pela teimosia infantil.

##### 2.º) *Brigas*

As brigas narradas pelas mães, e que muitas vezes as deixam nervosas, acontecem geralmente entre irmãos,

e raramente, com menores da vizinhança. As mães, logicamente, prezam sua calma, e portanto quando o filho volta a fim de queixar-se por causa de uma briga, a mãe não toma conhecimento ou chega a castigar o próprio filho, como faz a mãe de Haroldo. As brigas das crianças na idade pré-escolar, entre amiguinhos da vizinhança, relacionam-se com algum objeto que desejam possuir e que o companheiro não dá, como, por exemplo Luísa, que briga por latinhas (panelas) e pedaços de tijolos (fogõezinhos).

As crianças medem suas fôrças através de jogos em comum, o que é necessário para seu desenvolvimento. Recomenda-se para isto um ambiente apropriado, como o jardim da infância. Cedo, a posição da criança se define como vencedor ou resignado, forte ou fraco, líder ou subordinado. Bem diferentes do ponto de vista emocional são as brigas entre irmãos. Neste caso, a criança defende uma posição sua ou agride a que o irmão possui; como faz Joana, por exemplo, tirando o leite do irmão menor. Os pais deveriam, sem se intrometerem, observar o decorrer da briga entre seus filhos. Muitas poderiam, provávelmente, constatar que a origem das brigas está, na verdade, em suas próprias atitudes diferentes para com um e outro dos filhos. Assim agindo, poderiam mudar e evitar futuros desajustamentos e neuroses. A atitude para com o irmão mais velho, que tem tôdas as vantagens, ou para com o mais moço, do qual se tem que tomar conta, irritam a criança a tal ponto que ela se revolta; por exemplo, Jeanette chora freqüen-

temente porque quer sair com os irmãos e Júlio porque quer brincar; mas, precisando tomar conta do irmãozinho, arrasta-o pelo chão, porque vai mais depressa — e apanha. Crianças com supersensibilidade ou deficiência vital, que às vêzes cedo se revelam na vida familiar, deveriam ser logo observadas, a fim de evitar futuros casos problemas. Assim, encontramos Lucila, que chora por qualquer coisa que o irmão menor lhe faz, pois é muito sensível. Leonor disse à mãe que não vê a hora de ir para o Jardim da Infância, porque assim não apanha do irmãozinho.

### 3.º) *Artes e travessuras*

Enquanto as teimosias significam um choque entre o mundo do adulto e o da criança — as artes, peraltices, travessuras, são castigados pelos adultos porque significam em geral perigo para a vida do menor, que êste não pode avaliar e a mãe, aflita, tem, muitas vêzes, que descarregar sua ansiedade. Os castigos, nessas ocasiões, se dão freqüentemente numa atmosfera muito emotiva, que prejudica seu valor educacional. Assim acontece quando Sílvio, de 5 anos, sobe nas árvores do quintal; quando Luís, da mesma idade, sai para apanhar amoras no mato; quando Dirce come duas drágeas de um remédio de sua mãe, pensando que são balas; ou quando Paulo, de 4 anos, enfia um alfinete no ouvido, ou quase engole um botão.

nais, naturalmente após um diagnóstico e dependendo o caso de um tratamento médico.

Comportamentos estranhos; tais como o de menino de 5 anos, que sempre quer vestir-se de mulher, exigem observações e atitudes especiais, aliás orientadas por médico e psicólogo.

E' interessante verificar que raras vêzes as mães mencionam defeitos de caráter, como causas de castigos, por exemplo, o ciúme, a mentira e atitudes destrutivas.

RESUMIDO, podemos dizer que os motivos mais freqüentes dos quais se originam conflitos educacionais entre mãe e filho de 4 a 7 anos, se podem compreender melhor, quando se considera a fase de desenvolvimento em que a criança se encontra, e as necessidades que sente e manifesta. Há, porém, um grupo de outros fatores que contribui consideravelmente para agravar êsses motivos ou criar outros. Aparentemente, os mais importantes são as constelações entre irmãos e a moradia da família, a saúde da mãe, experiências passadas, deficiências físicas ou psíquicas da própria criança.

A atitude educacional do pais, nos conflitos educacionais, deve ter em vista não só o "delito" cometido, mas, além dêste, o motivo que explica a razão pela qual a personalidade infantil cometeu êste ato "desobediente", que mais nada é senão *uma* das manifestações de um ser em desenvolvimento.

## II

### COMO SE CASTIGA A CRIANÇA ENTRE 4 e 7 ANOS

#### CASTIGA-SE ...

Desobediência e teimosia, travessuras e brigas entre irmãos, fugidinhas à rua, barulho e choradeiras, entre outros motivos, levam as mães a castigar seus filhos. Ao passo que a variedade dos motivos que despertam o desgosto dos pais é múltipla, é difícil de ser resumida em poucos grupos, tal fato não se dá com as modalidades de castigos. Sem forçar, podemos ordená-los em 6 grupos, dos quais somente dois aparecem com grande freqüência.

#### CONVERSAS COM AS MÃES

Que contaram 156 mães às professôras, com as quais conversaram sobre a maneira de castigar seus filhos? Daremos em seguida uma visão geral sobre os castigos infligidos :

1.º Castigo físico .....	51,9%
2.º Exclusão da comunidade e imobilização .....	34,6%
3.º Privação de alguma cousa agradável à criança .....	3,8%
4.º Admoestação verbal .....	3,8%
5.º Admoestação mímica .....	0,9%
6.º Ameaça .....	4,8%

Antes de relatar e considerar minuciosamente os vários tipos de castigos, cada um dos quais abrange um

número de variações, chamamos a atenção para o fato de que o grupo “Castigos físicos” e “Exclusão e Imobilização” já abrangem 86,5% do total dos castigos aplicados. Parecem ser êles os mais comuns, e provavelmente são considerados pelas mães como os mais eficientes — especialmente os castigos físicos, que ocupam mais da metade de todos os castigos infligidos.

Entre 156 mães, encontramos :

62,8% que usam a mesma modalidade para castigar todos os delitos;

30,1% que variam entre dois tipos de castigos, geralmente entre os dois primeiros grupos citados;

3,2% das mães aproveitam três a quatro tipos diferentes de castigar o filho; e os restantes

3,9% dizem que não os castigam.

O fato de que um terço das crianças entre quatro e sete anos é castigada de diferentes modos, conforme o delito, indica que a criança é atingível, de acôrdo com a opinião dos que a repreendem, por meios diferentes.

Porque os pais castigam e porque as crianças precisam ser castigadas?

Qual o valor educativo dos castigos e qual a sua influência na formação da personalidade infantil?

#### O SENTIDO DO CASTIGO

O castigo é *um* dos meios de educação, mas não o único, nem o mais poderoso, como muitos pais acreditam. Um filósofo disse, certa vez, que o castigo deve ser um valor decrescente na educação. Êle se faz ne-

cessário para evitar perigos, criar mecanismos de impedimento e deve conduzir a criança à auto-educação. Cedo a criança adquire compreensão de delitos que devem ser castigados, bem como de ações que merecem recompensa. Sòmente a criança que é castigada em demasia e, em conseqüência, displicente, não se incomoda mais ou se revolta. Assim, compreendemos o comportamento de João, de quem a mãe diz : “Posso bater-lhe o quanto quiser, êle nem liga mais”. O que todos os pais e educadores querem conseguir com o castigo, é impedir a criança de repetir o que fêz de mal ou de errado. Para que o castigo produza o fim desejado, precisa ser, antes de mais nada, compreendido pela criança, deve permitir-lhe estabelecer uma relação entre ato e castigo. Porém, não sòmente as crianças devem compreender porque são castigadas, como os pais também devem estar bem certos do motivo por que castigam. Nem sempre é fácil compreender se uma “mentira” significa realmente uma mentira no sentido do adulto-educador, se um “palavrão” significa também para a criança um “palavrão”, etc.

Quanto mais jovem fôr a criança, mais imediatamente o delito deverá ser seguido pelo castigo. Em crianças mais velhas, o esperar pelo castigo pode ter um efeito prejudicial, não só sôbre o comportamento nesse intervalo, como sôbre seu sistema nervoso em geral, pois significa uma atmosfera de tensão até o pai voltar, até as próximas férias, etc.

Outra exigência a fazer a quem castiga, é que o castigo deve, sempre que possível, ser uma canseqüência

natural, lógica, do delito. Se a criancinha tira um doce ou uma bala, um tapa na mão castiga a mão por ter agido assim. Se a criança maior briga com os irmãos, uma exclusão da comunidade é compreensível para ela. Se a criança teima com a mãe, a privação de um beijo, de uma ternura, mostra-lhe sua tristeza. Além disso, há castigos de valor educacional para uma criança, que para outras falham e isso não acontece somente devido a sua idade e compreensão, mas porque se trata, também, de menores de personalidades diferentes.

Vamos considerar o nosso material de 156 crianças sob os aspectos expostos, considerando separadamente os tipos de castigos usados.

#### *O Castigo Físico*

A porcentagem dos castigos físicos entre nossas crianças de quatro a sete anos é elevadíssima (51,9%). Não é possível que o castigo, em tantos casos, seja consequência lógica do delito cometido, só pode ser o resultado de uma aplicação mecânica para todos os delitos e para a maioria das crianças. E' um processo rápido: A mãe descarrega sua emotividade. Uma dôr física deve intimidar a criança com relação à repetição.

Encontramos grande variedade de castigos, que incluímos nos casos de castigos físicos contados pelas mães. A que bate na mão difere consideravelmente da que bate com a correia. A diferença não consiste só na dôr causada, mas, o que nos parece muito mais essen-

cial, na intenção com que a mãe aplica o castigo e na significação que o mesmo tem para a criança.

O efeito psíquico e com êle, a eficiência educacional, diferem de criança para criança. As próprias mães nos falam dêsse efeito. Assim, a mãe de Alfredo narra que o menino, de seis anos, é nervoso e irrequieto, variando muito em suas atividades no jardim. Em consequência disso, diz ela, bate-lhe pouco, porque quando bate muito o filho fica nervoso. Quando a Túlio, menino de comportamento anormal, mentalmente atrasado, cuja atividade preferida é correr e brigar no Jardim, a mãe diz que evita bater-lhe porque o menino tem tanto mêdo de apanhar que chega quase a desfalecer. Quanto ao efeito educacional, a mãe de Roberto diz que êste apanha com frequência, mas nem sempre o castigo adianta. Trata-se de um menino irrequieto, filho de um pai epiléptico, compondo-se a família de seis pessoas que vivem e dormem num só quarto. E' bem possível que as mães, entre as quais fizemos nossos estudos, sobrecarregadas com afazeres e desprovidas de meios suficientes para alimentar seus filhos, nem tenham tempo para desenvolver métodos de castigo mais delicados, e apropriados e, por isso mesmo mais eficientes. Pode ser, no entanto, que estejam inclinadas ou orientadas para uma compreensão do castigo adequado e do seu efeito, pois são elas mesmas que, freqüentemente, reparam na ineficácia dos castigos físicos. Qualquer educador que conviveu com crianças "criminosas" sabe quão perigosa pode ser a mãe sem contrôle emocional, que anula qualquer sentimento

de honra, tôda a vontade própria, no filho. Encontramos, entre nossos pequenos, o menino Rafael, cuja mãe lhe bate com o cinto para que êle se corrija. Segundo informações de uma vizinha, ela lhe bate por qualquer motivo; espanca os filhos de tal modo, qua a vizinha, condôida da sorte dos pequenos, vai suplicar-lhe que pare de bater-lhes, sendo às vêzes atendida. O pai de Rafael abandonou a família; a mãe, como lavadeira, não ganha o suficiente para sustentar seus quatro filhos, dos quais três são menores do que Rafael que tem seis anos. Êle aparece no Jardim geralmente sem alimentação recebida em casa. Não tem brinquedos mostra-se muito briguento e tem dificuldade de compreensão.

#### *Exclusão da Comunidade e Imobilização*

Um têrço dos castigos infligidos a criança entre quatro a sete anos pertence a êste grupo. Acham as mães que a privação de companhia, brinquedos e movimentos leva a criança à reflexão e correção. As situações em que as crianças recebem êste castigo são, em geral, de convivência social, de modo que realmente isso representa um castigo lógico e natural, para a criança. Essa punição exige quase sempre uma atenção especial por parte da mãe, porque põe a criança numa cadeira ou num canto perto de si. A criança, ao ver outras brincarem e a mãe, no mesmo quarto, sem dirigir-se a ela “sofre” um castigo que freqüentemente leva a um efeito educacional satisfatório. Encontramos, po-

rém, neste grupo de castigos alguns que nos parecem dar origem a futuras neuroses. Há crianças que são prêsas e amarradas de modo que “morrem de mêdo”; outras que têm que ficar de castigo, de braços abertos e de joelhos. Assim, Joel é geralmente fechado e amarrado uma vez por dia, ficando dêste modo às vêzes mais de três horas, conforme relatos da mãe. Trata-se de um menino mentalmente atrasado, que não se interessa pelos assuntos do Jardim, não atende a ordens, não pára um minuto. Precisaria de educação especial, que nem o jardim, com 35 crianças, nem a mãe, com oito filhos e sem espaço, tempo e meios financeiros suficientes, lhe podem proporcionar. Que efeito educacional se espera dêstes castigos demorados e freqüentes? O castigo de exclusão, assim aplicados, não só se torna prejudicial — quando poderia ter um grande valor educacional para a criança de quatro a sete anos, mas faz parecer o que é de maior importância para qualquer indivíduo a auto-afirmação, o senso de dignidade de si próprio.

#### *Admoestação Verbal e Mímica*

Esperávamos que muito maior número de mães nos contasse que censura, ralha, zanga-se ou grita com os filhos, por sabermos que, em geral, a nossa educação é altamente verbal. O fato de não acontecer, isso pode ser explicado ou porque as mães não consideram êste método como castigo ou porque no meio em que o nosso estudo se realiz<sup>o</sup>u, a “ação” vence realmente a palavra.

Em geral, poucas são nossas mães que se aproveitam da admoestação verbal, mas estas nos falam da eficiência educacional que conseguem com a mesma. Assim, a mãe de Dirce diz que a menina, com um grito, uma palavra mais alta, um olhar, logo obedece. Dirce é meiga e prestativa no Jardim, e participa com prazer em tôdas as atividades.

Outrossim, sentimos nas mães que falam dos métodos psíquicos que usam, a relação íntima entre mães e filhos, mesmo quando êstes desobedecem. Assim, dissemos uma das mães : “Um olhar triste já o faz obedecer”. É interessante observar como, nestes casos, o efeito produzido é positivo e como a criança atende por compreender a mãe através de seu amor sempre latente.

Porque o número de tais castigos, que parecem ser eficientes, é tão escasso entre nossos métodos educacionais?

#### *Ameaça*

A ameaça é um dos meios educacionais, que embora só mencionado em pequeno número por nossas mães, é muito praticado e abusado em todo o mundo. Há pais que acham que só podem educar assim e é isso que dá origem a eternas discussões entre pais e filhos bem como ao tão conhecido desrespeito às ordens dos progenitores.

Entre nossos casos encontramos a mãe de Diva que conta : — “não chego a bater; pego a varinha, ela começa a chorar e faz o que peço”. É, porém, pouco pro-

vável que a menina não descubra um dia que a mãe só ameaça e não realiza. Então haverá muitos casos mais de desobediência, em sua vida, do que se a mãe a castigasse realmente. É o mesmo caso dos pais que dão ordens e mais ordens, sem exigir seu cumprimento. Ordens e decisões, diz G. Lesser, devem ser proferidas com calma e têm que ser peremptórias e inflexíveis. Esta é uma das exigências feitas a qualquer educador que impõe castigo à criança.

Além de outras exigências já mencionadas anteriormente, desejamos lembrar ainda três fenômenos :

1.º, o efeito psíquico dos castigos da infância pode estender-se por tôda a vida futura de uma pessoa;

2.º, não é somente o delito a punir que se deve ter em vista mas também a personalidade infantil que se deseja educar e certas fases de seu desenvolvimento a fim de educá-la e prepará-la para a vida. E finalmente,

3.º que a criança além de castigos, precisa igualmente de recompensas, de reconhecimento, o que às vêzes os educadores esquecem.

### III

#### DEVE-SE RECOMPENSAR A CRIANÇA?

##### CASTIGO E RECOMPENSA

— Não, eu não recompenso minha filha, ela tem obrigação de obedecer, dise-nos uma mãe; e a outra; — Não dou prêmios, pois ela deve obedecer por bem ou por mal; e uma terceira nos explicou que não re-

compensa o filho porque isto habitua a criança a ser interesseira e ela deve comportar-se bem por dever. Acrescentamos que, contudo essas mesmas mães castigam seus filhos, e duas delas até duas ou três vezes por dia; estas crianças se mostram egoistas e manhosas no Jardim. Poder-se-á afirmar que a criança não necessita de recompensa?

Conversamos com 156 mães sobre os castigos e recompensas que dão a seus filhos e observamos as atitudes educacionais das mesmas e o comportamento dos filhos. Verificamos que só sete mães jamais castigam seus filhos, os quais obedecem do mesmo modo, enquanto 38 mães nunca os recompensam, alegando três motivos principais :

- 1.º, o filho tem obrigação de obedecer;
- 2.º, o filho não merece recompensa;
- 3.º, a mãe considera-se demasiadamente pobre para recompensar o filho.

E' interessante observar que estas três opiniões indicam três concepções diferentes de encarara a vida e por conseguinte a educação dos filhos. Enquanto podemos chamar a primeira de *filosófica-religiosa*, devido ao conceito do dever, a segunda nos parece *psicológica-educacional*, baseando-se no princípio de "pensar" o bem e o mal. O educador competente, que conhece o doloroso processo pelo qual a criança tem que passar, para tornar-se um membro útil e ajustado à família e à comunidade humana, não pode concordar com êste método, mas pelo contrário, tem que, com o tempo, eliminar esta opinião

popular. A terceira concepção tem um caráter *social político*, mostrando como a mulher, no meio em que observamos a educação dos filhos, encara essa questão no mesmo plano que o aluguel, a alimentação, os divertimentos, etc. E' um grande trabalho educativo o de conseguir, em tempos vindouros, não só que os educadores profissionais, mas também os pais, saibam educar os filhos, baseando-se não em um "deficit" de nível econômico, mas atendendo às necessidade físicas e psíquicas da criança.

PORQUE AS MÃES RECOMPENSAM?

Em 90% dos casos, cada uma das mães inqueridas, alega um único motivo para recompensar seu filho. Damos, em seguida, uma relação dos motivos mencionados e documentados :

Obediência .....	50,8%
Serviço realizado .....	12,9%
Ocasionalmente .....	12,9%
Para conseguir sossêgo .....	6,0%
Reconhecimento de tarefa difícil .....	3,0%
Quando não comete um certo "delito" ..	7,6%
Diversos motivos .....	2,3%
Sem motivo .....	4,6%

O fato de metade dos motivos serem de obediência mostra que o ajustamento da criança ao ambiente social, conforme o conceito do "bem e mal", "certo e errado", é reconhecido por um grande número de mães. A criança, realmente, durante seus primeiros anos de vida tem que se "habituar" a muitas regras e ordens, que não correspondem às suas necessidades primitivas, aos seus

instintos. Então a criança desiste dêstes, transformando-os e sentindo que recebe “em troca” o reconhecimento e a ternura da mãe, do pai, da família, e mais tarde do professor. Êste reconhecimento pode manifestar-se em expressões verbais de carinho, passeios, etc., mas tem que se manifestar, porque a criança de quatro a sete anos de idade o espera, do mesmo modo que sabe não o merecer quando comete atos que reclamam castigo.

Outros estudos mostram a adaptação crescente da criança de quatro a sete anos a deveres em casa. Enquanto a porcentagem de crianças que ajudam é só 35,7% com quatro anos de idade, sobe até 77,8% quando os pequenos auxiliares têm sete anos. A criança varre, enxuga a louça, rega e vai fazer compras na venda esperando um reconhecimento pelo auxílio prestado. A não ser que a mãe consiga atraí-la unicamente com promessas de presentes, a criança não se torna interesseira, embora desejando um reconhecimento pelo seu serviço. Para adultos e crianças de qualquer idade, são necessárias palavras de reconhecimento.

Nos casos opostos, em que a mãe afirmar que recompensa a criança quando esta não briga, não teima, podemos observar freqüentemente problemas educacionais não resolvidos entre mãe e filho. A ansiedade, o nervosismo da mãe fazem com que ela dê recompensas ou as prometa, a fim de que o filho deixe de aborrecê-la e não chore. O caso de Diná pode nos servir de exemplo da situação aflita de uma mãe: a mãe precisa

trabalhar durante a semana como lavadeira fora de casa e a criança fica em casa da tia. A mãe depende da tia, pois se esta não aceitar a menina, onde deixá-la? A filha não quer se separar da mãe e nesta situação, cheia de nervosismo, esta promete uma maçã, se a filha não chorar e não fizer “cara feia” em casa da tia.

A criança que não come que não quer tomar injeções, que se atrasa no caminho do Jardim precisa, segundo a opinião de algumas das mães, de um estímulo. E’ natural que defenda, se isto fôr conveniente, da situação da criança, mas em todo, as mães devem estar cientes de que com êsse tipo de “recompensa” facilmente se enraizam hábitos que poderão ter conseqüências graves no futuro comportamento da criança. Isso acontece com Lídia, que só come direito se receber uma recompensa e a mãe se vê forçada a ceder sempre. O pequeno Henrique sempre recebe uma recompensa em dinheiro quando abraça o pai, e disto resulta provavelmente que o filho forme a idéia de que ternura é uma mercadoria.

Deve-se, em outra ocasião, discutir a questão da mesada da criança. Em nossos casos, em geral, trata-se de crianças que são recompensadas no dia em que o pai recebe o salário. A significação psíquica dêste acontecimento tão esperado, no meio em que fisemos nossos estudos precisa de observações mais minuciosas. Já percebemos, porém, que nesse dia, devido à atitude da mãe, diferencia-se dos outros da vida de uma criança, solvendo tensões, trazendo decepções ou recompensas.

### COMO RECOMPENSAR A CRIANÇA?

Que é que a criança na idade de quatro a sete anos, recebe como recompensa? Antes de mais nada, temos que distinguir dois grandes grupos de pais: os que *dão* e os que apenas *prometem*. Em nosso estudo, o primeiro grupo abrange 74,7% e o segundo 25,3%.

Parece desnecessário mencionar os prejuízos psíquicos que a criança sofre quando decepcionada, não recebendo o prometido.

A explicação dada, porém, por um grande número de adultos dizendo que o menor esquece, leva-nos a citar alguns exemplos do efeito psíquico causado na criança. Assim, a mãe de Alberto afirma que muitas vezes já prometeu uma recompensa ao filho. Entretanto, nunca o cumpriu; acontece, pois, que o filho já a chamou de mentirosa. A mãe de Ernesto verificou que não dando o prometido ao filho, êste não fala em outra coisa, de modo que resolveu não prometer mais nada e dar-lhe uma surpresa. Uma outra finge que esqueceu e se o filho reclama, ela se desculpa, dizendo que lhe dará um presente por ocasião do aniversário ou Natal. E' bem possível que muitas dessas crianças, decepcionadas, se tornem um dia homens desconfiados de tudo e de todos; isto constitui um fenômeno, que é, sem dúvida, um dos motivos da falta da cooperação e do progresso da nossa sociedade.

A maioria das crianças que ganha alguma coisa recebe dinheiro ou doces. Recompensas sob a forma de passeios à noite na avenida ou de visitas a casas de pa-

rentes, aos domingos são muito apreciadas pelas crianças, segundo informações das mães. Só constituem entretanto, 10,2% das recompensas mencionadas. Tôdas as mães, de tôda as classes sociais deviam saber o valor desta recompensa e aplicá-la em ocasião oportuna. Dêste modo, nenhuma das mães poderia dizer que não tem recursos para recompensar a criança e não precisaríamos ouvir, de outro lado, que a criança tem tudo o que precisa, não necessitando de recompensas.

Encontramos ainda, entre nossas mães, um grupo, aliás pequeno, crente de que o carinho equivale a recompensa, conforme a mãe de Carmen nos contou: "E' suficiente abraçá-la para que a menina fique satisfeita".

À pergunta: "como a senhora recompensa seu filho?" uma mãe contou-nos: "tiro o castigo". Neste caso, o reconhecimento é manifestado pela eliminação da ameaça. Esta criança vive e age numa contínua tensão psíquica, que pode ser prejudicial a todo o seu desenvolvimento. Nenhum educador, nenhuma das mães devia recusar recompensas; também por outro lado, ninguém deve acreditar que faz bem à criança educá-la e estimulá-la para agir bem através de um acúmulo de recompensas, que recebe por qualquer coisa que faça ou deixe de fazer. Quem recompensa precisa sempre considerar a situação e a personalidade infantil que se castiga ou se premeia.

1947  
IMPRESA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL

LISTA DE PUBLICAÇÕES QUE NO MOMENTO ESTÃO SENDO DIS-  
TRIBUIDAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA

67. O Método de Projetos Aliado à educação da Saúde — Prof. Juracy Silveira — (3.<sup>a</sup> edição).
  68. Infância e Recreação — Pelo Dr. Dante Costa — (2.<sup>a</sup> edição).
  69. Parques Infantis para cidades do Interior — Pelo Dr. Dante Costa — (3.<sup>a</sup> edição).
  71. Esperando o Filhinho — Pelo Prof. Olinto de Oliveira — (2.<sup>a</sup> ed.).
  72. A Casa da Criança — pelo Prof. Olinto de Oliveira — (3.<sup>a</sup> edição).
  74. Terapêutica Farmacológica na Infância — Pelo Prof. César Per-  
netta — (2.<sup>a</sup> edição).
  75. O Lactário e a sua organização — Pelo Pr. Olinto de Oliveira —  
(3.<sup>a</sup> edição).
  76. Maternidade e Serviço Social — Pelo Prof. Clóvis Corrêa da Costa.
  77. Especificações do Posto de Puericultura — Pelo Dr. Hermes Bar-  
tolomeu — (3.<sup>a</sup> edição).
  81. Aspectos Médicos Sociais da Mortalidade Infantil no Brasil — Pelo  
Dr. Luís Tórres Barbosa.
  82. Puericultura — 2.<sup>a</sup> edição — Pelo Prof. Clóvis Corrêa da Costa.
  87. Alimentação da Infância — Pelo Dr. Figueiredo Mendes —  
(2.<sup>a</sup> edição).
  95. Creche — Dr. Gastão de Figueiredo — (2.<sup>a</sup> edição).
  96. Associações de Proteção à Maternidade e à Infância — (4.<sup>a</sup> edição).
  97. As perturbações gastro intestinais na Primeira Infância — Pelo Dr.  
Adamastor Barbosa.
  98. Guia Popular da Alimentação das Crianças — Pelo Dr. Adamastor  
Barbosa — (4.<sup>a</sup> edição).
  99. Sugestões e especificações para construção de uma maternidade com  
Posto de Puericultura — Dr. Luiz de Castro Leitão — (2.<sup>a</sup> edição).
  114. Alocação aos puericultores — Pelo Prof. Olinto de Oliveira.
  115. Alimentação da Criança — Pelo Dr. Adauto Resende.
  - 115-A. Registro das Crianças Internadas — Pelo Dr. Gustavo Lessa.
  117. Meios de apurar os coeficientes de mortalidade infantil, pelos Drs.  
Gustavo Lessa, Getúlio Lima Júnior e Júlio Cavalcanti Lopes.
  118. Proteção à Infância e o Departamento Nacional da Criança — Pelo  
Prof. Olinto de Oliveira.
  119. Semana da Criança de 1944 — D. N. Cr.
  122. Inquérito sobre 500 menores.
  126. Assistência Obstétrica Domiciliar — Pelo Dr. Luís A. Corrêa  
da Costa.
  127. Proteção à Infância contra a tuberculose — Dr. F. Carvalho.
- BOLETINS TRIMESTRAIS DO D. N. Cr. Números 20, 21, 22, 23 e 24  
Solicitar os folhetos ao Departamento Nacional da Criança  
Caixa Postal 1819, Rio de Janeiro, D. F.



IMPRESA NACIONAL